



Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

ANO V, QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Edição Nº 735 | 6 PÁGINAS

Instituído pela Lei Municipal nº 064/2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024 1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0155/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. 1

DECRETO Nº 0156/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. 4

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, nas áreas de Psicologia, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Educação Física, Farmacêutico, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia com especialização em Neuropsicologia, Pedagogia com especialização em terapia ocupacional na saúde mental e Pedagogia especializada em Neuropsicopedagogia a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sampaio – TO. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Manoel Matos, nº 210, Centro, Sampaio – TO, com data de abertura agenda para 09 de janeiro de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.sampaio.to.gov.br. Sampaio – TO, 26 de dezembro de 2024. Maria Andrezza Franco de Carvalho – Agente de Contratação.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 0155/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação para Posse os Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 031/2024, de 25 de março de 2024, publicado na edição nº 609 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0153/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 734, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados, excedentes e nomeados por meio do Decreto Municipal nº 0153/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 734, do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO, que Dispõe sobre a Nomeação de Aprovados e Excedentes no Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022, formalizar requerimento dirigido a Comissão do Concurso Público nº 001/2023, que receberá os referidos documentos na Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Manoel Matos, nº 210, Bairro Centro, Sampaio/TO, no horário de 08h às 12h, para fins de preenchimento de vagas nos cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, pelo candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto, e que atenderá ao chamamento na forma e ordem do Resultado Final Definitivo.

§ 1º Nos termos do Edital nº 001/2023, de 19 de dezembro de 2023, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- II - Original e cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
- III - Comprovante do PIS/PASEP;
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Original e cópia autenticada do título de eleitor;
- VI - Certidão negativa de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou documento oficial equivalente eleitorais;
- VII - Original e cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se candidato do sexo masculino;
- VIII - Comprovante de residência;
- IX - Original e cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- X - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (ANEXO II);
- XI - Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público em qualquer das esferas de Governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inc. XVI, da Constituição Federal, bem como se recebe ou não outro benefício previdenciário relativo a cargo ou emprego público (ANEXO III);
- XII - Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio (ANEXO IV);
- XIII - Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos do cargo, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e cópia autenticada;
- XIV - Original e cópia autenticada do registro no respectivo órgão de classe para os cargos de nível superior, quando exigido como requisito do cargo pelo Edital;
- XV - Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil do Estado do Tocantins, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual e Justiça Federal;
- XVI - Comprovante de titularidade de conta bancária banco Bradesco;
- XVII - Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos juntamente com cópia do CPF;
- XVIII - Comprovante de aproveitamento do curso introdutório de formação inicial, exigível para os cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde;
- XIX - Apresentar Carteira de Vacina atualizada.

§ 2º O comprovante de residência que trata o inciso VIII do § 1º do Art. 1º deste Decreto para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá atender ao disposto no Inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Art. 2º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos convocados, a Comissão do Concurso Público efetuará a convocação destes candidatos para a realização da perícia médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da perícia, onde será especificado, por ordem de entrega, a data, local, horário de comparecimento e cópia da lista de exames médicos a serem apresentados, nos termos do Edital.

Art. 3º A fim de complementar o disposto no item 6.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos

convocados, quando da realização da perícia médica.

§ 1º Os candidatos convocados deverão, quando da realização da perícia médica, apresentar os seguintes exames médicos atualizados:

- I - Hemograma Completo;
- II - Glicemia em jejum;
- III - TGO;
- IV - TGP;
- V - Uréia;
- VI - Creatinina;
- VII - Urina Tipo 1;
- VIII - Raio-x do Tórax PA com Laudo.

§ 2º Aos candidatos convocados com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, deverão apresentar, além dos exames acima relacionados, os seguintes exames médicos:

- I - Eletrocardiograma;
- II - PSA (candidatos do sexo masculino);
- III - Mamografia (candidatas do sexo feminino).

Art. 4º O candidato que não atender as exigências e os prazos estabelecidos neste Decreto será considerado desistente e, assim como aquele considerado inapto quando do resultado da perícia médica, será automaticamente excluído, perdendo seu direito à vaga, nos termos do Edital.

Art. 5º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 6º O Município de Sampaio/TO coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização dos atos que trata este ato.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: M201 – PMS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0017920	RAYDHENIS FARIAS OLIVEIRA	4º	77,00

CARGO: M202 – PMS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO E RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0008920	GLEICIANE DA SILVA EVERTON	1º	85,00

0018540	JOHN LENNON SILVA FERREIRA	2º	85,00
0013070	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA	3º	85,00

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incalculáveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA POSSE

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, n° _____, Bairro _____, em _____, declaro, para fins de posse no cargo de _____, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, que não respondo a processo nem estou cumprindo sanções por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital.

Declaro ainda que a informação apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais e legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM PATRIMÔNIO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
() Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Sampaio/TO, em _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO EM QUALQUER DAS ESFERAS DE GOVERNO, EXCETUADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 37, INC. XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO SE RECEBE OU NÃO OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RELATIVO A CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____, UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO, para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Sampaio/TO.

ANEXO V
REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

E u ,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Sampaio/TO, em ____ de ____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECRETOS

DECRETO Nº 0156/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia de 19 de janeiro de 2025, no Centro de Referência do Idoso em Buriti do Tocantins/TO, entre os municípios de Sampaio/TO, Buriti do Tocantins/TO, Carrasco Bonito/TO e Augustinópolis/TO, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª

CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 005.2/2024; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, suprimentos e acessórios de reposição originais ou genuínos, destinados ao uso/reposição nos veículos do Município de Sampaio – TO; EMPRESA: AUTO CENTER SAO JOSE LTDA, CNPJ nº 26.593.493/0001-04; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2024; DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 886.800,000 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); Sampaio – TO, em 23 de dezembro de 2024; Armindo Cayres de Almeida – Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 005.3/2024; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, suprimentos e acessórios de reposição originais ou genuínos, destinados ao uso/reposição nos veículos do Município de Sampaio – TO; EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2024; DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 65.250,000 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Sampaio – TO, em 23 de dezembro de 2024; Armindo Cayres de Almeida – Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 005.4/2024; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, suprimentos e acessórios de reposição originais ou genuínos,

destinados ao uso/reposição nos veículos do Município de Sampaio – TO; EMPRESA: H DOS S MADEIRA, CNPJ nº 49.601.235/0001-28; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 244/2024; DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024; VALOR: R\$ 217.150,000 (duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais); Sampaio – TO, em 23 de dezembro de 2024; Armindo Cayres de Almeida – Prefeito Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo conjunto de Adjudicação e Homologação Processo de PREGÃO PRESENCIAL 005/2024. A Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE: Adjudicar e Homologar a presente licitação nestes termos do processo nº. 244/2024 e Pregão Presencial nº 005/2024, modalidade: Pregão Presencial. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de dezembro de 2024. Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU GENUÍNOS, DESTINADOS AO USO/REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SAMPAIO – TO. VENCEDORES: AUTO CENTER SAO JOSE LTDA, CNPJ nº 26.593.493/0001-04, Valor Total: R\$ 886.800,000 (oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais); AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 27.636.892/0001-78, Valor Total: R\$ 65.250,000 (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); H DOS S MADEIRA, CNPJ nº 49.601.235/0001-28, Valor Total: R\$ 217.150,000 (duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais); Armindo Cayres de Almeida. Prefeitura Municipal de Sampaio – TO, 23 de dezembro de 2024.



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 064/2014

Rua Manoel Matos nº 210, Centro, CEP: 77.980-000 – Sampaio - TO

www.sampaio.to.gov.br

JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
